

PODER LEGISATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NEÓPOLIS/SERGIPE

ATA DE COMISSÃO № 9 /2023 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Aos 10 dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas na sala das Comissões da Câmara Municipal de Neópolis, onde estiveram presentes os Vereadores: Derivaldo Santana Filho, Israelli da Silva Farias e Marcelo dos Santos, sob a Presidência do Vereador Derivaldo Santana Filho. A reunião teve como tema Projeto de Lei nº 09/2023 - PODER LEGISLATIVO. Dispõe sobre o reajuste dos valores das "Diárias" para os Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Neópolis e dá outras providências. Para apreciação, discussão e parecer entre os membros da comissão. O projeto de Lei em discussão reveste-se de boa forma legal, do art. 5º da Lei Municipal jurídica e de boa técnica legislativa a Comissão opina por unanimidade pela legalidade na tramitação e constitucionalidade devendo ser apreciado pelo Plenário desta casa de poder. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador Derivaldo Santana Filho encerrou a reunião às 11:00 horas, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e assinada pelos Vereadores titulares da (s) comissão (ões) Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

COMISSÃO:

Devir les Suitany F. P. Snall de She for Moralo de Secretário RELATOR